



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Senhor Marco Bertaiolli – PSD/SP)

Apresentação: 05/11/2021 09:06 - Mesa

REQ n.23111/2021

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.766/2021 do Projeto de Lei nº 3.281/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 c/c o art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 2.766/2021, do Projeto de Lei nº 3.281/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.766/2021, ora objeto do presente requerimento de desapensação, objetiva regular a competência e a aplicação de multas no âmbito Código de Defesa do Consumidor.

Ocorre que este foi apensado, ao nosso ver de forma indevida, ao Projeto de Lei nº 3.281/2019, que estabelece um limite para o valor das multas.

Nota-se que o projeto que se pretende dar prosseguimento possui escopo diferente do projeto ao qual está apensado.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211616961100>



CD211616961100
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa feita, não se tratando de temas estritamente análogos ou conexos, havendo apenas uma tênue generalidade, requieiro a desapensação das referidas proposições.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado Marco Bertaiolli

(PSD/SP)

